Diário Oficial

ANO LXXXII - 124º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 16 de julho de 2013 • Nº 133

Iapep disponibiliza orientações sobre o Iapep Saúde Suplementar

O Iapep Saúde Suplementar possibilita a realização de consultas eletivas e exames laboratoriais.

O Instituto da Assistência e Previdência do Estado do Piauí (Iapep) possui, além do Iapep Saúde e Plamta, o Iapep Saúde Suplementar, que é destinado aos dependentes não vinculados economicamente aos segurados, cujo pagamento é através de contribuições por faixa etária, conforme tabela prevista no Decreto n°12.049/05. O Iapep Saúde suplementar possibilita a realização de consultas eletivas e exames laboratoriais.

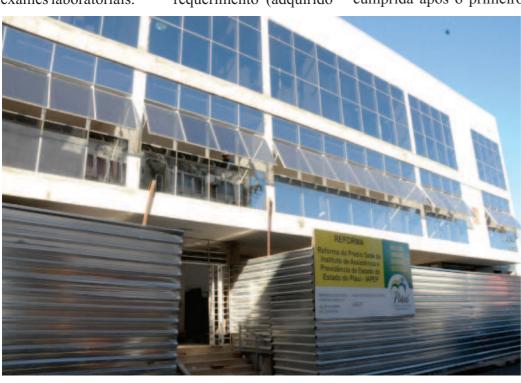
De acordo com o direção geral do Iapep, podem se inscrever como de pendentares o menor sob guarda definitiva, filho maior de 21 anos não estudante, pai e mãe. "A solicitação de inclusão de dependentes é feita no protocolo do Iapep, que fica na sede, o un as agências regionais", informa o diretor.

Para solicitar a inclusão é necessário apresentar os seguintes documentos (fotocópias e o r i g i n a i s) : requerimento (adquirido

no próprio protocolo ou através do site do Iapep), último contracheque, comprovante de endereço, certidão de nascimento ou casamento do segurado e dependente, RG e CPF do segurado e dependente, termo de guarda definitiva (se for o caso), atestado médico original informando o estado de saúde do dependente e declaração de saúde do dependente (adquirida no próprio protocolo ou através do site do Iapep).

Após a inclusão do dependente suplementar, a carência para consultas é cumprida após o primeiro desconto no contracheque. Para exames laboratoriais e Raio X simples, a carência é de 60 dias e para exames especiais é de 180 dias. Em caso de doenças préexistentes a carência é dobrada.

Brenda Lira



Reforma do Iapep (Foto:Paulo Barros)

A raiva pode atingir seres humanos

NOTÍCIAS

LEIS E DECRETOS	3
PORTARIAS E RESOLUÇÕES	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
OUTROS	21

23
4

CAMPANHAS 24

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ Wilson Nunes Martins VICE-GOVERNADOR Antonio José de Moraes Souza Filho

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DAS CIDADES

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

> SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIA DA JUSTICA E DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DO TURISMO

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CHEFE DO GABINETE MILITAR

Wilson Nunes Brandão

Antonio Silvano Alencar de Almeida

Átila de Freitas Lira

Ernani de Paiva Maia

Robert Rios Magalhães

Paulo Ivan da Silva Santos

Ruhem Nunes Martins

Antonio Cezar Cruz Fortes

Dalton Melo Macambira

Merlong Solano Nogueira

Warton Francisco Neiva de Moura

Larissa Mendes Martins Maia

Francisco Guedes Alcoforado Filho

João Henrique Ferreira de Alencar

José Dias de Castro Neto

Antonio Avelino Rocha de Neiva

Marco Aurélio Bona

Helder Sousa Jacobina

Sérgio Moura Lopes

Antonio Orison Rocha Mascarenhas

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

Pires Rebelo

Luiz Ubiraci de Carvalho

Edson de Castro Ferreira

Kilderi Ronne de Carvalho Souza

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00 Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00 Com remessa postal - R\$ 499,00

PRECO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO: de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIARIO OFICIAL **ON-LINE** Compromisso com a Ética e a Transparência

www.DIÁRIO OFICIAL.pi.gov.br

Vacinação antirrábica em animal começa no próximo sábado (20)

Flalrreta Alves

A meta é vacinar 440.111 cães e 213.149 gatos e ultrapassar a meta de 2012, que atingiu 85%



A Secretaria de Estado da Saúde (Sesapi) realizará o "Dia D" de vacinação antirrábica animal, no próximo sábado (20). A meta é vacinar 440.111 cães e 213.149 gatos e ultrapassar a meta de 2012, que atingiu 85% da estimativa canina e 68,7% felina.

A campanha é realizada por meio das Regionais de Saúde e municípios do Estado, e segue até o dia 18 de agosto. "Todas as providências que antecedem a campanha já foram adotadas e as vacinas já foram distribuídas para as Regionais de Saúde, bem como os demais insumos necessários e a mobilização dos municípios", disse o coordenador estadual de Vigilância em Saúde.

A raiva é uma doença viral aguda que pode atingir animais mamíferos, inclusive, os seres humanos. A vacinação dos animais domésticos é uma forma indireta de prevenção à raiva humana. Devido às campanhas anuais de vacinação antirrábica animal, há 11 anos não se tem registro de caso de raiva humana no Piauí, transmitido por animais domésticos (cão e gato).

No entanto, neste ano, em virtude de um óbito humano causado pela raiva transmitida por um sagui, "a Sesapi faz um apelo a todos os proprietários de cães e gatos, a fim de que os levem ao posto mais próximo de sua residência para receberem a vacina", reforça o coordenador.

Recomendação à população quanto ao animal

Especialistas recomendam que qualquer alteração física e/ou comportamental do animal faz-se necessária à procura por um médico veterinário para que seja realizada uma avaliação sobre o estado de saúde e que o proprietário receba orientações a respeito. Recomenda-se, ainda, evitar a domesticação de animais silvestres tipo soim, macaco, raposa, etc. Em caso de agressão por algum desses animais, a orientação é procurar, imediatamente, o serviço de saúde.